

VILA FLORES – RS

ATA Nº 031/2024

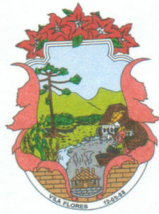
PRESIDENTE: JAQUELINE PODENSKI

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. A Presidente da Câmara, Vereadora Jaqueline Podenski, saudou a todos os presentes, e declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Juliander Morello, Edson Dall Agnol, Julcimar Antônio Detoni, Elenice Pertile, Marcos Conte, Jonas Vilarino da Rosa, Valdemir Luiz Cristianetti e Marcelo Roncatto Bergamin. Logo em seguida, a Vereadora Elenice Pertile fez a leitura de um trecho da bíblia. A Presidente da Câmara aprovou as atas das últimas sessões realizadas e colocou-as a disposição dos Vereadores caso haja retificações.

EXPEDIENTE: Of. GAB. nº 166/2024. Vila Flores, 03 de outubro de 2024. Encaminha os Projetos de Lei nº 068/2024 e nº 069/2024. Of. FAPS nº 001/2024. Vila Flores, 07 de outubro de 2024. O FAPS de Vila Flores convida a todos os Vereadores para a sua Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 16 de outubro de 2024, às 18 horas.

COMUNICAÇÃO DE BANCADAS: Sem inscrição. **PAUTA:** Projeto de Lei Nº 068/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Contrato de Comodato para fins de Servidão Administrativa de área para instalação de poço tubular profundo e dá outras providências. Autor: Poder Executivo. Projeto De Lei Nº 069/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Elementos de Despesa na Atividade 2308 – Política Nacional Aldir Blanc, no Programa 0310 – Gestão da Cultura, abrindo Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, e na Lei de Orçamento para o Exercício de 2024. Autor: Poder Executivo. **DISCUSSÃO:** Nenhuma inscrição. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº 065/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Convênio com a Sociedade Educacional Santa Rita S.A., mantenedora da FSG – Centro Universitário da Serra Gaúcha – Caxias do Sul e da FSG - Faculdade da Serra Gaúcha de Bento Gonçalves, para fins de realização de Estágio (s) Curricular (es) Obrigatório (s). Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 065/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Projeto de Lei Nº 067/2024. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Firmar Termo de Fomento com o Centro de Tradições Gaúchas Querência Das Flores. Autor: Poder Executivo. **VOTAÇÃO:** O Projeto de Lei nº 067/2024 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores Jonas Vilarino da Rosa e Marcelo Roncatto Bergamin. Neste momento, a Presidente, Vereadora Jaqueline Podenski, passou a Presidência da Câmara Municipal ao Vereador Juliander Morello para fazer uso da tribuna nas explicações pessoais. Fez uso da palavra

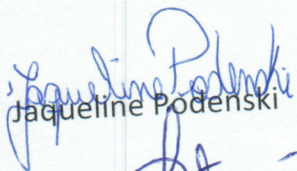
Handwritten signatures and initials: "ces", "me", "f", "P", "LB", "W".

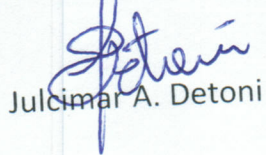


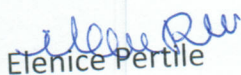
VILA FLORES – RS

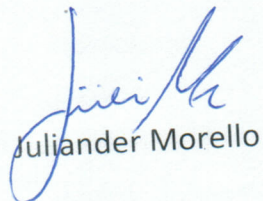
na tribuna a Vereadora Jaqueline Podenski. Finalizada sua fala, o Vereador Juliander Morello devolveu a Presidência da Câmara para a Vereadora Jaqueline Podenski.

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 07 DE OUTUBRO DE 2024.


Jaqueline Podenski

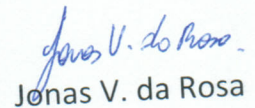

Julcimar A. Detoni



Elenice Pertile


Juliander Morello


Edson Dall Agnol


Marcelo R. Bergamin


Jonas V. da Rosa


Marcos Conte


Valdemir L. Cristianetti